

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga a Portaria IPREV nº 20 de 20 de setembro de 2018 que regulamenta o procedimento e os índices de atualização monetária e juros de mora aplicáveis na devolução de verbas aos segurados do IPREV”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Anexo único, item I, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

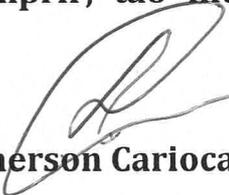
Considerando, que se finalizaram os procedimentos para às devoluções aos servidores aposentados em divergência a orientação nº 24/2018 GNAL/SRPPS/SRPPS/SPREV/MF de 5 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica inteiramente revogada a Portaria IPREV nº 20 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA